



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15 horas do dia 23 de março de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado (RS), sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao item 01 desta **TOMADA DE PREÇOS**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais regras deste edital.

1 – DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados a diversas secretarias do Município, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02), para o exercício fiscal de 2016, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

2 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

Ao Município de Gramado (RS) Tomada de preços nº 008/2016 Envelope nº 01- DOCUMENTAÇÃO NOME DA EMPRESA:	Ao Município de Gramado (RS) Tomada de preços nº 008/2016 Envelope nº 02- PROPOSTA NOME DA EMPRESA:
--	--

3 - DA HABILITAÇÃO:

3.1 Para participar desta licitação, as empresas interessadas deverão estar cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Gramado até o dia **18 de março de 2016**.

3.2 Para efetuar o cadastro junto ao Município, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações;

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos gerentes e/ou diretores;
- e) Cópia do registro de inscrição estadual e/ou municipal;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede da licitante;
- h) Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- j) Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- l) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, comprovação de enquadramento ME ou EPP;
- n) Formulário de Cadastro de fornecedores, disponível no site <http://www.gramado.rs.gov.br> devidamente preenchido.

3.3 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado esteja com o prazo de validade expirado ou irá expirar até a data de abertura dos envelopes de habilitação, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente até o dia **18 de março de 2016**.

3.4 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado, tenha sua data de validade expirada entre a o prazo para regularização de cadastro e o dia aprazado para abertura dos envelopes, nos casos em que o órgão emissor somente libere nova certidão a partir da data de vencimento, a licitante deverá anexar o documento no envelope de habilitação.

3.5 Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

4.1 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Gramado, devidamente atualizado com todas as certidões constantes no corpo do instrumento dentro do prazo de validade.

5 – DA PROPOSTA

5.1 O envelope nº 02 deverá conter a proposta com:

- a) Planilha indicativa de valores unitários e totais dos produtos cotados, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02);

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- b) Marca do produto cotado;
- c) Número do registro junto à Anvisa, quando solicitado no anexo 02;
- d) Total Global da Proposta;
- e) Mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo fornecido pelo Município (Auto Cotação).

Observações:

- a) Serão **desclassificadas** os licitantes que não apresentarem mídia digital de suas propostas com o arquivo gerado pelo aplicativo Auto Cotação;
- b) Poderão ser cotados **02 (dois) dígitos após a vírgula:**
- c) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;
- d) Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;
- e) Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens, frete CIF.

6 – DA OBTENÇÃO E OPERAÇÃO DO APLICATIVO

6.1 O licitante deverá baixar o aplicativo para cotação de preços no endereço www.gramado.rs.gov.br, arquivo “Auto Cotação”.

6.2 O licitante após instalação do aplicativo Auto Cotação deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital.

6.3 Após o preenchimento dos itens do processo cujo licitante terá interesse em participar, com valores unitários e marcas, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Propostas de Preços.

Obs.: Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo “Auto Cotação”, os licitantes deverão entrar em contato com a Área Municipal de Tecnologia da Informação pelo telefone (54) 3286-0252.

7 - DO PROCEDIMENTO:

7.1 Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação.

7.2 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, pelos licitantes, e pelas demais pessoas presentes.

7.3 A seguir, a Comissão de Licitações, se, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

7.4 Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente.

7.5 A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes de propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

7.6 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

8 - DO JULGAMENTO:

8.1 Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de **menor preço unitário**, relativos ao objeto do presente Edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Gramado (RS).

8.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.3 O resultado do julgamento da habilitação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no *site* www.gramado.rs.gov.br/licitacoes

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

9.2 A despesa com a aquisição dos materiais objeto do presente Edital correrá pelas seguintes dotações orçamentárias do município:

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3390.3000.00.0020 – Material de Consumo

10 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO:

10.2 A entrega dos materiais será parcelada. Periodicamente a Administração Pública solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor, providenciar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de solicitação de fornecimento.

10.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central do Município, sito a Rua Selfredo Schenkel, nº 119, bairro Moura, no ato da solicitação de fornecimento.

10.3 A(s) empresa(s) que fornecer(em) os materiais será(ão) responsável pela qualidade final dos mesmos, ficando também convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos, deverão obedecer às normas vigentes.

10.4 Verificada a não-conformidade dos materiais entregues, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

10.5 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

10.7 O contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es), terá vigência durante o exercício fiscal de 2016, contado da data de sua assinatura e encerrando-se com a entrega e o pagamento total dos materiais, ou no dia 31/12/2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extra-judicial, podendo ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

11 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A(s) empresa(s) vencedoras terão o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento.

11.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

11.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.6 A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

11.7 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.8 Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

11.9 Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11.10 O presente Edital poderá ser retirado junto no site do Município no endereço <http://www.gramado.rs.gov.br/licitacoes>.

Gramado (RS), 07 de março de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Edital de Tomada de Preços 008/2016

ANEXO 01

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS).

CONTRATO N. ____/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, nº 2029, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.847.082/0001-55, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras, **Sr. JOÃO CARLOS ADAM** neste ato denominado **CONTRATANTE**, e _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____, com sede na Rua _____, Bairro _____, na Cidade de _____, CEP____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da Tomada de Preços nº 008/2016, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente instrumento mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de materiais de limpeza destinados a diversas secretarias do Município, nas quantidades, especificações, marcas e valores abaixo descrito:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de **R\$ (reais)** e serão pagos pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a entrega do material acompanhado da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

§ 1º Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§ 2º Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da contratante.

Parágrafo único - A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – A entrega dos materiais será parcelada, periodicamente a CONTRATANTE solicitará fornecimento da quantidade necessitada, devendo o CONTRATADO providenciar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da solicitação de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central do Município, sito a Rua Selfredo Schenkel, nº 119, bairro Moura, no ato da solicitação de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - O contratado emitirá nota fiscal referente ao material e quantidade

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

fornecida.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência durante o ano fiscal de 2016, contado da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega e o pagamento total dos materiais relacionados na cláusula primeira ou no dia 31/12/2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto ser prorrogado e/ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito ao CONTRATADO indenização de qualquer espécie quando:

- a) O CONTRATADO não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- b) A parte CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;
- d) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - A despesa para aquisição dos materiais, objeto do presente contrato, para o exercício de 2016, está prevista nas seguintes dotações orçamentárias do município:

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA – São responsáveis pela execução deste Contrato: pelo Contratante o Sr. Vladimir Tomazzi ; pelo contratado o Sr. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato está vinculado ao edital de Tomada de Preços nº 008/2016 e à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Gramado(RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado (RS), ____ de ____ de 2016.

JOÃO CARLOS ADAM
Secretária Municipal de Obras
Contratante

LTDA
Contratado

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Tomada de Preços nº 008/2016			
Anexo 02			
Relação e Descrição das Características dos Produtos			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	107	BB	Água Sanitária, galão de 5 litros. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade.
2	205	UN	Limpador multiuso para limpeza profunda, tipo Ajax, embalagens com 500ml. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade.
3	300	UN	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 1litro.
4	60	GL	Álcool etílico 70%. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade. Embalagens de 05 litros.
5	58	GL	Alvejante, galão de 5 litros. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade.
6	1639	LTR	Álcool etílico 70%. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade. Embalagens de 01 litro.
7	741	GL	Alvejante, embalagem de 05 litros. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8	4.810	LTR	Alvejante, embalagem de 01 litro. Deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Obrigatório apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu crq, nº do registro no ms, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e cnpj), procedência, número do lote e validade.
9	294	UN	Balde escorredor para bruxa, capacidade de 10 litros, plástico firme e resistente (polipropileno), alça de arame galvanizado.
10	258	UN	Balde de 20 litros, plástico firme e resistente (polipropileno), alça de arame galvanizado.
11	392	UN	Bruxa com cabo, com tiras 100% algodão e cabo reforçado.
12	600	UN	Cera líquida, cor amarela, que contenha na sua composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água. Sem corantes. Embalagens de 1 litro.
13	110	UN	Cera líquida incolor que contenha na sua composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água. Sem corantes. Embalagens de 1 litro.
14	10	GL	Cera líquida incolor que contenha na sua composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água. Sem corantes. Galão de 05 litros cada.
15	3	LTR	Cera líquida vermelha que contenha na sua composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água. Sem corantes. Embalagens de 1 litro.
16	1041	FR	Desengordurante multiuso, limpador de uso geral, embalagens de 500ml, utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
17	264	GL	Desinfetante líquido, embalagens de 05 litros, composição aromática: pinho. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
18	1.040	GL	Desinfetante líquido, embalagens de 05 litros, composição aromática: eucalipto. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
19	20	UN	Desinfetante líquido, embalagens de 01 litro, composição aromática: pinho. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
20	458	UN	Detergente biodegradável para louça, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa. Embalagens de

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			500ml.
21	860	GL	Detergente biodegradável para louça, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa. Embalagens de 05 litros.
22	5	UN	Escova para limpeza geral, oval, cerdas duras e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4cm.
23	416	UN	Escova para limpeza sanitária, com dois lados, composição: material sintético e plástico.
24	1.069	UN	Esfregão de aço para louça, com baixo teor de carbono.
25	1486	PCT	Esponja de aço, tipo lã de aço carbono, formato retangular, medidas mínimas de 100mmx75mm, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 unidades.
26	2.575	UN	Esponja duas faces, com uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima. Medidas aproximadas: 100x75x20mm.
27	331	PCT	Fosforo de Cozinha, pacotes com 10 caixas. Cada caixa deve conter no mínimo 40 fósforos.
28	60	GL	Hipoclorito de sódio 2,5%, para limpeza clorada e desinfecção geral. Embalagens de 01 litros. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
29	278	FR	Limpa forno - frascos de no máximo 400ml, spray, com aplicador
30	437	UN	Limpa vidros líquido, incolor/azul, embalagem de 500ml. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
31	65	UN	Limpa vidros líquido, incolor/azul, embalagem 1000ml. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
32	237	UN	Lixeira de plástico resistente, tipo cestinha, capacidade de 20 litros.
33	120	UN	Lixeiras plásticas resistente, capacidade de 100 litros, cor verde
34	348	UN	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos, com bico ergonômico. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
35	14	CX	Luva de procedimentos de látex XP - descartável para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Hipoalergênica. Ambidestra lisa, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado. Registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Padrão nacional, conforme NBR 13392 da ABNT e Portaria 233 do Inmetro.
36	190	UN	Luva de latex natural, tamanho G, Cano longo, cor amarela, estéril, ambidestra, levemente, pulverizada em pó biodegradável, Validade minima na data da entrega de 50 meses, obrigatório conter externamente

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, certificado de avaliação do ministério do trabalho e número de registro no ms/Anvisa.
37	128	par	Luvras de Borracha para limpeza, cano curto, tamanho G.
38	642	UN	Luva de latex natural, tamanho M, Cano longo, cor amarela, estéril, ambidestra, levemente, pulverizada em pó biodegradável, Validade minima na data da entrega de 50 meses, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, certificado de avaliação do ministério do trabalho e número de registro no ms/Anvisa.
39	222	UN	Luva de latex natural, tamanho M, Cano longo, cor amarela, estéril, ambidestra, levemente, pulverizada em pó biodegradável, Validade minima na data da entrega de 50 meses, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, certificado de avaliação do ministério do trabalho e número de registro no ms/Anvisa.
40	180	UN	Luva de latex natural, tamanho P, Cano longo, cor amarela, estéril, ambidestra, levemente, pulverizada em pó biodegradável, Validade minima na data da entrega de 50 meses, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, certificado de avaliação do ministério do trabalho e número de registro no ms/Anvisa.
41	80	par	Luvras de Borracha para limpeza, cano curto, tamanho M.
42	300	UN	Luva de procedimentos de látex M - descartável para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Hipoalergênica. Ambidestra lisa, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado. Registro na Anvisa. Padrão nacional, conforme NBR 13392 da ABNT e Portaria 233 do Inmetro.
43	301	UN	Pá para coleta de lixo, plástica, medidas aproximadas 30cmx22cmx9,cm. Com plastico firme e sem deformidades.
44	969	UN	Pano, tipo saco alvejado 100% algodão, com 175g, costura simples, tamanho mínimo 50x70.
45	652	UN	Pano de Chão, tipo saco alvejado
46	225	UN	Pano de tirar pó, tipo flanela
47	55	UN	Pano para limpa vidros, tipo perflex
48	29	UN	Papel alumínio, rolo com no mínimo 7,5 metros
49	170	FRD	Papel higiênico branco, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, grofado, folha simples, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade, fardos com 16 pacotes de 04 rolos de 60mx10cm. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos
50	1.245	PCT	Papel higiênico 10x30, pacote com 4 rolos, não reciclado, picotado, grofado, folha dupla, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos.
51	661	FAR	Papel higiênico 10x30, com 64 rolos, não reciclado, picotado, grofado, folha simples, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos.
52	510	FAR	Papel higiênico rolo 300 x 8, pacotes com 8 unidades, não reciclado, picotado, grofado, folha simples, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos.
53	1600	PCT	Papel toalha interfolhado creme, de 20x27cm, com 1.250 folhas não reciclado, folha simples, neutro.
54	1.254	PCT	Papel toalha folha dupla, branco, rolos de aproximadamente 60x22x22, embalagens com 02 rolos cada.
55	1.898	UN	Pedra sanitária, aproximadamente 25g cada, embaladas individualmente, diversos aromas
56	339	UN	Purificador de ar, tipo aromatizador, em aerosol, fragrâncias diversas, embalagem com 450ml, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
57	33	UN	Rodo com torcedor/secador tipo MOP, material resistente, com cabo
58	313	UN	Rodo duplo espumado, com cabo de aproximadamente 40 cm
59	8	UN	Rodo dupla face, especial para limpar vidros, com cabo de alumínio, base de material sintético, rodo espuma de poliuretano e borracha.
60	20	UN	Rodo tipo Industrial, 40cm, borracha dupla, cabo reforçado
61	66	UN	Sabão em barra neutro, de glicerina, barras com 200g, embalagens com 5 barras
62	171	UN	Sabão em barra amarelo, de glicerina, barras com 200g, embalagens com 5 barras
63	305	PCT	Sabão em barra azul, de glicerina, barras com 200g, embalagens com 5 barras
64	1.201	KG	Sabão em pó, com amaciante, branqueador e alvejante. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga e água. Embalagens de 01kg.
65	10	GL	Sabão líquido neutro com amaciante, branqueador e alvejante. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga e água. Embalagens de 05kg.
66	474	BB	Sabonete líquido, bombonas de 5 litros, composição: sabão base, água purificada, glicerina, sorbitol, ácidos graxos de origem vegetal, alcalinizante, ph 9-10, com perfume variado.
67	22	UN	Saboneteira, material plástico, cor branca, tamanho: 12cm de largura, 25cm
68	524	PCT	Saco de lixo com capacidade de 100 litros, 12 micras, embalagens com 100 unidades.
69	86	PCT	Saco de lixo com capacidade de 100 litros 12 micras, embalagens com 100 unidades
70	442	PCT	Saco de lixo com capacidade de 130 litros, 12 micras, embalagens com 100 unidades
71	294	PCT	Saco de lixo com capacidade de 30 litros, 4 micras, embalagens com 100 unidades

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

72	494	PCT	Saco de lixo com capacidade de 40 litros, 4 micras, embalagens com 100 unidades
73	462	PCT	Saco de lixo com capacidade de 50 litros, 07 micras, embalagens com 100 unidades
74	264	FRD	Saco de lixo com capacidade de 60 litros, 12 micras, embalagens com 100 unidades
75	320	FRD	Saco de lixo com capacidade de 60 litros, 7 micras, embalagens com 100 unidades
76	100	FRD	Saco de lixo com capacidade de 150 litros, 12 micras, embalagens com 100 unidades
77	50	UN	Saco de lixo para material Infectado, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, cor branca, capacidade de 50 litros, 8 micras. Embalagens com 50 unidades cada.
78	1.088	UN	Saponáceo em pó, embalagens plásticas de 300g, obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.
79	128	PCT	Papel toalha folha simples, branco, rolos de aproximadamente 60x22x22, embalagens com 02 rolos cada.
80	1.040	UN	Toalha para pano de prato 100% algodão, com aproximadamente 175g, felpudo, bainha simples, tamanho mínimo de 43cm x 64cm.
81	626	UN	Vassoura de nylon, tipo noviça, com cerdas com comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.
82	805	UN	Vassoura de palha, cabo longo, reforçada, largura 55cm e comprimento 43cm
83	50	UN	Vassoura de pano tipo bruxa
84	310	UN	Multiuso de limpeza pesada, embalagens de 4 litros. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa.UN

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br